



**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 ESTAGIÁRIO  
PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE - REF.ª E – LICENCIATURA EM ANIMAÇÃO  
SOCIOCULTURAL  
APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

**ATA N.º 1/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Celorico da Beira, pelas doze horas, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente do Júri, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, 1.ª vogal efetiva que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Prazeres Lopes Alves Portugal, 1.ª vogal suplente em substituição de Catarina Vanessa Andrade dos Santos Mimoso, 2.ª vogal efetiva.

Considerando o constante no Aviso n.º 50/2019, de 1 de outubro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 16 de outubro de 2019, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas 2 (duas) candidaturas, nos termos do quadro seguinte:

REGISTO DE ENTRADA N.º	NOME DAS CANDIDATAS
9742/2019	Diana Alexandra Alberto Abrunhosa
10000/2019	Sofia Margarida Cabete Pessoa

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

1. Excluir do presente procedimento concursal as candidatas infra dispostas, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME DAS CANDIDATAS	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Diana Alexandra Alberto Abrunhosa	a)
Sofia Margarida Cabete Pessoa	a)

- a) Por não possuírem Licenciatura na área funcional exigida, designadamente Animação Sociocultural.

Mais deliberou o Júri promover a notificação das candidatas a excluir, através de correio eletrónico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatas a excluir no site oficial do Município e proceder à respetiva notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

Celorico da Beira, 25 de outubro de 2019

O Júri



(Bruno Alexandre Castro de Almeida)



(Sónia Cristina Almeida Salgado Fernandes)



(Prazeres Lopes Alves Portugal)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu